



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 1269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria nº 013/2020, de 18 de Março de 2020** - Concede licença prêmio à servidor desta municipalidade e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PORTARIA Nº 013/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Concede licença prêmio à Servidor desta Municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no livro II, Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 102, inciso VII e Seção IX, artigos 126, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 024/97, de 22 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piripá/BA), e,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado sob o nº 763/2020, de 16/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses compreendido entre 20 de Março de 2020 a 20 de Junho de 2020, à Servidor desta Municipalidade, o senhor **Fábio Dias de Souza - matrícula nº 0665**, portador da CTPS nº 31663 Série 00068BA e do CI.RG.SSP/BA nº 1425627 inscrito no CPF/MF sob o nº 198.874.408-33, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 18 de Março de 2020.

Flávio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020